

## **INDICAÇÃO Nº 42/2025**

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA REALIZADA A MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

### **JUSTIFICATIVA**

A população tem crescido significativamente nos últimos anos, o que aumenta a demanda por água tratada. A ampliação da ETA garantirá que todos os cidadãos tenham acesso a água potável de qualidade.

Desde a construção, pouco investimento foi realizado no local. A estrutura como um todo encontra-se consideravelmente danificada, necessitando, além da modernização, de uma pintura e de melhoria na segurança no acesso aos tanques.

A modernização dos equipamentos e processos de tratamento de água podem resultar em maior eficiência do serviço público e economicidade, além de assegurar o cumprimento das normas ambientais e de saúde pública.

Investir em tecnologias de tratamento de água mais sustentáveis pode contribuir para a preservação dos recursos hídricos e redução dos impactos ambientais. A atualização das técnicas de tratamento pode levar a uma melhoria significativa na qualidade de água fornecida.

Portanto, em razão do acima exposto, propõe-se ao Executivo, através da presente indicação, que realize um estudo detalhado das necessidades da ETA atual e dos recursos disponíveis, buscando desenvolver um cronograma de execução para implementação das melhorias propostas.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC 04 de Abril de 2025.

**FERNANDO WEISS**  
Vereador